



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

**EDITAL Nº 01/2019/SEMEC/GUARANTÃ DO NORTE**  
**11 DE JUNHO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE**  
**ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS**  
**ALFABETIZAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 502/2011, Portaria nº 142/2018/MEC, Portaria nº 04/2018/MEC e Resolução nº 07/2018/MEC/FNDE, torna público, para conhecimento dos interessados, este EDITAL que estabelece instruções para a realização de processo de seleção de Assistente de Alfabetização para atuar no **Programa Mais Alfabetização**, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guarantã do Norte-MT.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2. São diretrizes do Programa:

I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - Estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## **2 . DOS REQUISITOS**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas abertas e para cadastro reserva de Assistente de Alfabetização no âmbito do município de Guarantã do Norte- MT, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo conforme Anexo I deste Edital.

2.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 08 (oito) meses letivos durante o ano de 2019.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente de Alfabetização:

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ter formação em licenciatura- Pedagogia ou magistério, estar cursando Pedagogia ou alguém que já tenha experiência comprovada com a alfabetização.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão Organizadora e Avaliadora, conforme Portaria SEMEC nº 436/2018.



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698

Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

- 3.1. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.2. Colaborar para o bom desempenho das atividades em sala de aula juntamente com o professor regente.
- 3.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.4. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- 3.5. O Assistente de Alfabetização do programa Mais Alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas no dia 13 e 14 de junho de 2019 na sede de cada unidade escolar (Escola Beija-Flor, Santa Marta, Estrelinha do Norte, 13 de Maio e Professora Sueli Olmira) urbana no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, as demais escolas da área rural serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no horário das 7 às 13 horas.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo IV;
  - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
    - Carteira de Identidade (frente e verso);
    - CPF;
    - Diploma (para candidatos graduados ou Magistério e Ensino Médio, declaração ou comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
    - Documento comprobatório de experiência docente;



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora e Avaliadora no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do

Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo V.

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A Secretária Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizadas por meio da análise de Currículo e Entrevista cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos em cada etapa de acordo com o Anexo II deste Edital;

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: o candidato com maior idade;

5.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 18 de junho de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Guarantã do Norte, por ordem de classificação.

5.6. Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

5.7. O recurso deverá ser apresentado digitado contendo as seguintes informações: nome e motivo e deve ser entregue à Comissão Coordenadora do Processo seletivo simplificado, até às 17 horas do dia 19 de junho de 2019.

5.8- O recurso apresentado pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.

5.9. O recurso inconsistente bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.10. Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

5.11. Não será aceito recurso encaminhado via e-mail.



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698

Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

5.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.13. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.

5.14. O resultado final será divulgado até as 18:00 horas do dia 25 de junho de 2019 no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Guarantã do Norte.

5.15. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Município de Guarantã do Norte-MT.

5.16. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

## **6. DA LOTAÇÃO**

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.3. deste Edital.

6.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1. Publicação do edital –11/06/2019

7.2. Abertura das inscrições e entrevista dias 13 e 14 de junho de 2019

7.3. Análise e seleção dos candidatos pela Comissão Julgadora-17/06/2019

7.4. Resultado preliminar 18/06/2019

7.5. Recurso 19/06/2019

7.6. Resultado Recurso 24/06/2019

7.7. Resultado Final 25/06/2019



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Comissão Organizadora e Avaliadora está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

8.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

8.3. O valor do ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998) para despesas com transporte e alimentação por turma conforme a Portaria do MEC nº 04 de 04 de janeiro de 2018:

Unidades Escolares	Carga Horária	Valor por Turma
Não Vulneráveis	5 h	150,00
Vulneráveis	10 h	300,00

8.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Guarantã do Norte-MT, 11 de junho de 2019.



Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória  
**ANEXO I**

**UNIDADES ESCOLARES VULNERÁVEIS E NÃO VULNERÁVEIS DA  
REDEMUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS  
ALFABETIZAÇÃO-VAGA ABERTA:**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>Nº TURMA S</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANTAL</b>
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVO HORIZONTE	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA ANA	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SOL NASCENTE	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	4	1	5
ESCOLA MUNICIPAL BEIJA FLOR	6	1	5
ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE	5	1	5
ESCOLA MUNICIPAL SUELI OLMIRA	2	1	5
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	2	1	10



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória  
**ANEXO II**

**PRIMEIRA ETAPA**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia	4 pontos
Cursando Pedagogia	3 pontos
Ensino Médio	1 ponto
Experiência com docência	2 pontos

**SEGUNDA ETAPA**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
Entrevista	0 a 10 pontos



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

### ANEXO III

## CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

Declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia		
Cursando Pedagogia (Declaração)		
Ensino Médio		
Experiência em docência		
Entrevista		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Guarantã do Norte -MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

#### **ANEXO IV**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO  
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?**

( ) SIM.

( ) NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

**ANEXO V**

**Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização.**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**(Via escola)**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Data da entrevista técnica: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Guarantã do Norte -MT , \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização.**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**(Via do candidato)**

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Data da entrevista \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Guarantã do Norte-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ: 03.239.019/0001-83  
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698  
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

## **Anexo VI**

### **Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização**

#### **CURRICULO / ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Formação escolar e Capacitação profissional:**

---

---

---

---

#### **Experiência profissional:**

---

---

---

#### **Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?**

---

---

---

---

#### **O que você entende por Alfabetização e Letramento?**

---

---

---

---

**Assinatura do (a) candidato(a)** \_\_\_\_\_